TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SELEÇÃO DOS INTERESSADOS NO USO DAS ÁREAS/BARRACAS DURANTE O EVENTO "PAPAGAIOS CHALLENGE 2026 – CAMPEONATO DE CROSSFIT" A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS, PAPAGAIOS/MG, NO DIAS 14 DE NOVEMBRO DE 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Papagaios promoverá o evento **PAPAGAIOS CHALLENGE 2026 – Campeonato de CrossFit**, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde e o bem-estar, estimular a integração social e proporcionar opções de lazer e entretenimento à população. A realização do evento tem potencial para atrair atletas, equipes, academias, familiares, visitantes e espectadores do município e de cidades circunvizinhas, contribuindo para a movimentação econômica local e para o fortalecimento do comércio e dos serviços. Nesse contexto, a disponibilização de áreas destinadas à instalação de barracas visa organizar a comercialização de produtos e serviços durante o evento, oferecendo oportunidades aos interessados e ampliando as opções de atendimento ao público participante. A iniciativa também busca fomentar o empreendedorismo, incentivar a participação de comerciantes e prestadores de serviços e favorecer a geração de renda, aproveitando o aumento da circulação de pessoas no local. Dessa forma, a seleção dos interessados no uso das áreas/barracas justifica-se pela necessidade de assegurar a organização, a transparência e a igualdade de oportunidades entre os participantes, bem como de estabelecer critérios objetivos para a ocupação dos espaços disponibilizados pela Administração Municipal. A ocupação das áreas deverá observar as condições estabelecidas no instrumento de seleção, garantindo o uso adequado dos espaços públicos, a segurança, a organização e o bom funcionamento do evento.

DAS ÁREAS DISPONIBILIZADAS:

As áreas/barracas disponibilizadas para utilização durante o evento serão relacionadas a seguir, conforme a quantidade, a localização e as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM Nº	**ÁREA / BARRACA**	**QTE.**	**PREÇO MÍNIMO PARA OFERTA**
01	Barracas 3 x 3 com cobertura de vinil e estrutura metálica	01	R$ 250,00
02	Barracas 3 x 3 com cobertura de vinil e estrutura metálica	01	R$ 250,00
03	Barracas 3 x 3 com cobertura de vinil e estrutura metálica	01	R$ 250,00
ITEM Nº	**ÁREA/FOOD TRUCK**	**QTE.**	**PREÇO MÍNIMO PARA OFERTA**
01	ESPAÇO PARA FOOD TRUCK	01	R$ 250,00
02	ESPAÇO PARA FOOD TRUCK	01	R$ 250,00

ITEM Nº	**ÁREA / BARRACA**	**QTE.**	**PREÇO MÍNIMO PARA OFERTA**
01	Espaço kids	01	R$ 250,00

DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1. Toda a fiação elétrica utilizada nas áreas/barracas deverá estar devidamente protegida por mangueiras ou conduítes apropriados, com instalação de chave disjuntora compatível com a carga elétrica utilizada, observadas as normas de segurança aplicáveis.
2. É expressamente proibido fechar ou cobrir as áreas/barracas com lonas pretas ou de qualquer outra cor, tanto durante o funcionamento do evento quanto após o seu encerramento.
3. É expressamente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, ainda que sejam servidas em copos plásticos. Também não será permitida a entrada de bebidas em garrafas de vidro na área do evento. O descumprimento desta regra poderá acarretar a revogação da autorização de uso da barraca, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

 Exceção: a comercialização de bebidas servidas em doses poderá ser admitida, desde que observadas as normas de segurança e as condições estabelecidas pela organização do evento. O responsável pela barraca responderá pela procedência, autenticidade e qualidade das bebidas comercializadas.

4. **É expressamente proibida a presença e a atuação de vendedores ambulantes não autorizados na área de realização do evento.**
5. As condições de funcionamento das áreas/barracas, especialmente quanto à higiene, ao armazenamento, ao preparo e à manipulação de alimentos, deverão atender às exigências da Vigilância Sanitária e às demais normas aplicáveis.
6. Nas áreas/barracas em que houver utilização de recipientes de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg, será obrigatória a disponibilização de extintor de incêndio adequado aos riscos existentes, sob responsabilidade do **AUTORIZADO**, observadas as normas de segurança contra incêndio aplicáveis.

DAS RESPONSABILIDADES DO AUTORIZADO

Constituem responsabilidades do AUTORIZADO:

I – Zelar pela conservação, limpeza e integridade da área disponibilizada, bem como dos bens pertencentes ao Município eventualmente cedidos para utilização, mantendo-os em perfeitas condições de uso durante todo o período da autorização e devolvendo-os nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular.

II – Responsabilizar-se integralmente pela contratação e remuneração de seus empregados e colaboradores, bem como pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, tributários e demais despesas relacionadas à

atividade exercida, sem qualquer vínculo ou responsabilidade do Município em relação a esses profissionais, nos limites da legislação aplicável.

III – Não transferir, ceder ou sublocar a autorização de uso, total ou parcialmente, a terceiros, sem prévia e expressa anuência da Administração Municipal.

IV – Cumprir integralmente as disposições deste instrumento, as normas estabelecidas pela organização do evento e as demais determinações expedidas pelos órgãos competentes.

V – Observar rigorosamente as normas de higiene, limpeza, armazenamento, preparo e manipulação de alimentos, conforme as exigências da Vigilância Sanitária.

VI – Responsabilizar-se pelo pagamento de impostos, taxas e demais obrigações fiscais federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade exercida, bem como pelos encargos decorrentes de sua operação.

VII – Cumprir as normas de segurança aplicáveis à utilização de instalações elétricas, equipamentos e recipientes de GLP, responsabilizando-se pela utilização adequada dos equipamentos e pela prevenção de riscos em sua área de atuação.

VIII – Cumprir integralmente as normas relativas à proibição da venda e do fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, responsabilizando-se por orientar seus funcionários e colaboradores quanto ao cumprimento da legislação vigente.

IX – Manter a área/barraca organizada e limpa durante todo o período de funcionamento, providenciando a destinação adequada dos resíduos gerados pela atividade.

X – Responder por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência de atos ou omissões próprios, de seus empregados ou colaboradores, observada a legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente autorização de uso não acarretará ônus financeiro para o Município, uma vez que não haverá despesas decorrentes da disponibilização das áreas/barracas aos interessados**.**

DO ANEXO

Integra o presente instrumento a Declaração de Ciência e Compromisso quanto à Proibição da Venda e do Fornecimento de Bebidas Alcoólicas a Menores de 18 (dezoito) Anos, a ser assinada pelo AUTORIZADO.

Data: 03/11/2026_____

Murilo Lataliza Valadares
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de responsável pela barraca/área autorizada, **DECLARO**, para os devidos fins, estar ciente da proibição da venda, do fornecimento e da disponibilização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, conforme a legislação vigente.

Declaro estar ciente de que é proibida a venda e o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes durante o evento **PAPAGAIOS CHALLENGE 2026 – Campeonato de CrossFit**, a ser realizado no dia **14 de novembro de 2026**, no Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos, em Papagaios/MG.

Assumo o compromisso de orientar meus funcionários e colaboradores, verificar a idade dos consumidores sempre que necessário e adotar as medidas cabíveis para impedir a venda ou o fornecimento de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, em conformidade com a legislação em vigor.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, assumindo a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

Papagaios/MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) responsável

Nome completo: _____

CPF: _____